



RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2013

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006, em seu artigo 23, inciso V, Instrução PREVIC nº 5/2013 e o Estatuto da CAFBEP, artigo 31, inciso II, a Diretoria Executiva apresenta o Relatório Anual de Informação referente ao exercício findo em 31/12/2013, comparativamente com o exercício de 31/12/2012.

Inicialmente, é importante esclarecer o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, sobre a nomenclatura a ser dada aos integrantes de planos de benefícios previdenciários vinculados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Portanto, para efeito daquele artigo: **Participante** é a pessoa física, funcionário ativo nos Patrocinadores BANPARÁ e CAFBEP, que aderir ao plano de benefícios. **Assistido** é o participante ou seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada, ou seja, quem já está aposentado pela Previdência Oficial e que recebe complementação do seu plano de benefício.

Os esforços para reduzir as despesas administrativas, que a Diretoria vem dispensando desde a sua posse em 27/01/2011, continua surtindo efeito. No exercício de 2011, a contribuição para as despesas administrativas do Plano Prev-Renda (CD) representava 1,49% incidente sobre o salário de participação de cada funcionário do BANPARÁ e da CAFBEP, participante do Plano, e em 2014 este percentual reduziu para 1,20%.

A Diretoria Executiva ratifica o compromisso assumido com os Patrocinadores, Participantes e Assistidos, sobretudo, de manter o critério de governança corporativa e transparência na gestão, bem como assegurar o pleno cumprimento dos normativos emanados dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

José Alves Tavares
Presidente

Álvaro da Rocha Silva
Diretor Adm. Financeiro

Genyce Pires de Amorim
Diretora de Segurança

1. AVALIAÇÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNO

Em 11/01/2013, com o objetivo de explicitar o processo de gestão de riscos e controles realizados, e de expressar opinião sobre os resultados, foi apresentado pela consultoria RiskOffice o **Relatório do 1º Ciclo de Gerenciamento de Risco da CAFBEP**, que apresenta, inclusive, sugestão de planos de ação para eventuais melhorias e aprimoramento dos controles, nas exposições a risco detectadas. Neste sentido, a CAFBEP realizou a análise do relatório e efetuou adequações em seus controles internos levando em consideração o grau de prioridade e a relação custo/benefício. Foram iniciados em setembro de 2013 os processos relativos ao **2º Ciclo de Gerenciamento de Risco da CAFBEP**.

2. PORTFÓLIO DE INVESTIMENTOS

A CAFBEP possui investimentos em Renda Fixa, Renda Variável, Empréstimos a Participantes e Imóveis. O total desses investimentos passou de R\$78.020 mil em dez/2012 para R\$82.878 mil em dez/2013. Destacamos a seguir alguns desses ativos:

Renda Fixa: Os investimentos nessa modalidade são assim compostos: a) um **Fundo Exclusivo** denominado **“BB CAFBEP PREV. Fundo de Investimento Renda Fixa”**, custodiado no BANCO ITAÚ S. A, e gerido pela BB DTVM, que, entretanto, consulta a CAFBEP para aquisições de Títulos Privados. O fundo está composto de Títulos Públicos Federais, Títulos Privados e cotas de fundos abertos de instituições financeiras; b) uma **Carteira** administrada pela Entidade, exclusiva do Plano CD, composta em 81% de Letras Financeiras e 19% em cotas de fundos abertos. Em 2013, as rentabilidades obtidas foram 8,56% no Fundo Exclusivo e 10,80% na Carteira do CD. Para efeito de comparação informamos que a poupança, principal investimento dos brasileiros, rendeu 5,84% no ano de 2013.

Renda Variável: Os investimentos nessa modalidade consistem em cotas do fundo **ITAÚ RPI AÇÕES**, ações do **BANPARÁ** e da **EMBRATEL**. Em 2013 o fundo **RPI** apresentou rentabilidade de -1,1569%, superando em 2,0382% o seu benchmark, o IBRX, que acumulou -3,1313%.

Imóvel: Os investimentos nessa modalidade correspondem a um imóvel utilizado, parte para locação à Procuradoria Geral do Estado, e parte para uso na administração da Entidade. A rentabilidade é proveniente de aluguel mais reavaliação efetuada a cada três anos, diminuída da depreciação. O saldo de R\$1.788 mil em dez/2013 representa 2% do total dos Investimentos. Em 2013 foi efetuada reavaliação resultando em 60,82% de rentabilidade no exercício. Retirado o efeito da reavaliação, o resultado seria de 12,75%.

Empréstimos a Participantes: Essa modalidade de investimento está sujeita à segregação real, ou seja, os recursos de cada plano são emprestados, exclusivamente, aos participantes e assistidos daquele plano. Em dez/2013 o montante no plano Prev-Renda foi de R\$4.702 mil, e no Plano Básico é de R\$115 mil, com rentabilidade de 25,23% e 26,23%, respectivamente. Os Créditos de Liquidação Duvidosa, que são constituídos contabilmente em atendimento à legislação vigente, somam R\$150 mil ao final de 2013, e eram de R\$101 mil em 2012, o que representa um aumento de aproximadamente 32,70%, em virtude exclusivamente da mudança na metodologia de apuração da provisão contábil. O processo de recuperação de crédito na CAFBEP envolve desde cobranças em carteira até ajuizamentos na justiça.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – São desenvolvidas individualmente para cada plano de benefícios e suas diretrizes foram cumpridas. O texto completo está disponibilizado no sítio da CAFBEP.

Demonstrativo dos Investimentos, Consolidado e por Plano de Benefícios, por segmento de aplicação, comparativamente aos limites da Política de Investimentos (PI) e da Resolução CMN Nº 3.792, de 24 de setembro de 2009:

Plano CD

Segmento de aplicação	Saldo Dezembro/2013	Alocação Dezembro 2013	P.I. Limite Inferior	P.I. Limite Superior	Limite Legal
Renda Fixa	59.538.941	87,88%	60%	95%	100%
Renda Variável	1.903.520	2,81%	0%	50%	70%
Imóveis	1.788.505	2,64%	0%	10%	10%
Operações com Participantes	4.509.723	6,66%	5%	15%	15%

Plano BD

Segmento de aplicação	Saldo Dezembro/2013	Alocação Dezembro 2013	P.I. Limite Inferior	P.I. Limite Superior	Limite Legal
Renda fixa	6.944.668	98,36%	60,00%	100,00%	100,00%
Operações com Participantes	115.771	1,64%	0,00%	15,00%	15,00%

Plano PGA

Segmento de aplicação	Saldo Dezembro/2013	Alocação Dezembro 2013	P.I. Limite Inferior	P.I. Limite Superior	Limite Legal
Renda fixa	1.269.778	100,00%	60,00%	100,00%	100,00%

Demonstramos abaixo a composição dos Investimentos da CAFBEP em dez/2013, em comparação com os limites definidos na CMN nº 3.792/09:

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO						
		2013		2012		Limite Legal
		Valor	%	Valor	%	
1	RENDA FIXA	74.368.720	89,94	67.251.423	86,2	100
	Operações Compromissadas	4.749.253	6,39	6.088.625	9,05	
	LFT-N	11.471.473	15,43	7.628.750	11,34	
	NTN-B (5.674.594	7,63	11.319.005	16,83	
	LFT-A	210.335	0,28	2.519.753	3,75	
	NTN-F	-	-	3.086.983	4,59	
	LTN	37.381.720	50,27	13.698.792	20,37	
	Subtotal Títulos Públicos Federais		79,99		65,93	100
	DPGE- CRUZEIRO	-	-	0	0	
	DPGE- BICBANCO	-	-	1.176.610	1,75	
	DPGE- FIBRA	-	-	1.178.360	1,75	
	DPGE- PARANÁ	-	-	1.176.948	1,75	
	DPGE- BANPARÁ	-	-	5.058.048	7,52	
	DPGE- MERC BR	-	-	585.916	0,87	
	Subtotal Depósitos à Prazo Garantia Especial				13,64	100
	Letra Financeira BB	659.651	0,89	603.015	0,9	
	Letra Financeira BANPARÁ	8.128.474	10,93	0	0	
	Letra Financeira CEF	1.158.176	1,56	1.068.509	1,59	
	Letra Financeira Votorantim	1.162.117	1,56	1.068.522	1,59	
	Letra Financeira Santander	1.159.459	1,56	1.067.433	1,59	
	Letra Financeira Safra	1.161.821	1,56	1.069.250	1,59	
	Subtotal Letra Financeira		18,06		7,26	
	CDB-Daycoval	-	-	1.089.901	1,62	
	CDB-Votorantim	-	-	576.132	0,86	
	Subtotal CDB's				2,48	80
	Debenture Bisa	830.658	1,12	827.034	1,23	
	Debenture Bradespar	-	-	1.149.859	1,71	
	Debenture Vivo	613.418	0,82	611.499	0,91	
	Subtotal Debentures		1,94		3,85	20
	MERCATTO TOP LP	-	-	2.374.021	3,52	
	ITAÚ INST. JUROS E MOEDA	-	-	1.040.822	1,55	
	RIO BRAVO CRÉDITO PRIV. R.F.	-	-	120.474	0,18	
	RIO BRAVO JUROS FIC FIRF	-	-	178.229	0,27	
	FUNDO CREDIT YIELD	7.585	0,01	21.178	0,03	
	ITAÚ INST. INFLAÇÃO R.F.	-	-	668.412	0,99	
	CAIXA FI Saúde (ASSISTENCIAL)	-	-	200.264	0,3	
	Subtotal Fundos de Renda Fixa		0,01		6,84	20
	Conta Corrente	11.365	0,02	14.933	0,02	
	Despesas Provisões	-11.380	-0,02	-15.854	-0,02	
2	RENDA VARIÁVEL	1.903.519	2,3	4.366.679	5,6	70
	Ações Banpará	24.664	1,3	24.304	0,56	
	Ações Embratel	659	0,03	820	0,02	
	Fundo de Ações Mercatto	-	-	2.441.376	55,9	
	Fundo de Ações Itaú	1.878.196	98,67	1.900.179	43,52	
3	INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS – Imóvel	1.788.505	2,16	1.240.009	1,59	8
4	OPERAÇÕES C/PARTICIPANTES-Empréstimos	4.625.494	5,59	5.162.577	6,61	15
	T O T A L	82.686.238	100	78.020.688	100	

No quadro abaixo, demonstramos os custos com a administração dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios:

a) Taxa Cartório	29
b) Custódia	50.064
c) SELIC	2.643
d) CETIP	25.687
e) DNP	11.095
f) Taxa de Administração	105.462
g) Taxa DAIEA	13.206
h) Taxa ANBID	2.076
i) IOF	254
j) Taxa Risco de Mercado	12.029
k) Taxa de Fiscalização	15.360
l) Honorários Advocatícios	635
Subtotal Gestão Terceirizada	238.538
Subtotal Gestão Própria	202.462
Total efetivado em 2013	441.001

Rentabilidade dos Investimentos

Apresentamos nos quadros abaixo, as rentabilidades auferidas pelos investimentos, segregadas em **Bruta e Líquida**, onde a rentabilidade bruta é aquela auferida de acordo com o valor de mercado, e, a rentabilidade líquida está impactada pelas despesas administrativas externas e internas da CAFBEP, incorridas especificamente na administração dos investimentos, como por exemplo, as despesas com Pessoal e Seguro dos empréstimos.

Rentabilidade BD	Nominal Bruta	Taxa Atuarial	Nominal Líquida	Taxa Atuarial
Valores de Referência	-	10,84%	-	10,84%
Plano	9,8568%	-0,8878%	9,8191%	-0,9218%
Renda Fixa	9,6030%	-0,8878%	8,9780%	-1,6806%
Empréstimos e Financiamentos	26,2360%	13,8895%	25,1867%	12,9428%

Rentabilidade PGA	Nominal Bruta	CDI	Nominal Líquida	CDI
Valores de Referência	-	10,84%	-	10,84%
Plano	8,5456%	0,4451%	8,2942%	0,2125%
Renda Fixa	8,5456%	0,4451%	8,2942%	0,2125%

Rentabilidade CD	Nominal Bruta	CDI	IBRx	INPC	Nominal Líquida	CDI	IBRx	INPC
Valores de Referência	-	8,0646%	-3,1313%	5,5627%	-	8,0646%	-3,1313%	5,5627%
Plano	10,4150%	2,1750%	-	-	10,0683%	1,8542%	-	-
Renda Fixa	8,5281%	0,4289%	-	-	8,2206%	0,1443%	-	-
Renda Variável	0,9579%	-	4,2214%	-	0,7603%	-	4,0174%	-
Inv. Imobiliário sem Reavaliação	12,7520%	-	-	6,8105%	12,7520%	-	-	6,8105%
Inv. Imobiliário com Reavaliação	60,8242%	-	-	52,3495%	60,8242%	-	-	52,3495%
Empréstimos/Financiamentos	25,2383%	15,8920%	-	-	25,1389%	15,8001%	-	-

3. PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - Modalidade Benefício Definido

Aprovado pela SPC - Secretaria de Previdência Complementar em 28/09/1993 e implantado em 01/10/1993. **Benefícios:** Suplementação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade, por Invalidez, Suplementação do Abono Anual, da Pensão e do Auxílio Reclusão e Pecúlio por Morte. O Plano é considerado em extinção e desde 12/2002 a massa de participantes é composta por 21 (vinte e um) assistidos.

PARECER ATUARIAL DO PLANO BÁSICO

“Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2013 do Plano Básico de Benefício Definido da Cafbep – Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S/A, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecidos pela Cafbep, posicionado em 30/6/2013. Após a análise detalhada desses dados e devidas correções feitas pela Cafbep, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2013.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente ~~da Patrocinadora~~ dos Patrocinadores e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

O Plano Básico de Benefício Definido da Cafbep encontra-se em extinção desde 20/12/2002.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1.360 de 3/8/2007.

I – Estatísticas

Benefícios Concedidos	30/06/2013
Número de aposentados válidos	18
Idade Média	68,1
Benefício médio mensal	3.415
Número de aposentados inválidos	1
Idade Média	70,0
Benefício médio mensal	2.287
Número de pensionistas (grupos familiares)	2
Idade média	69,0
Benefício médio mensal	1.550

Não há participantes ativos na data base da avaliação atuarial.

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e a Cafbep e contam com o aval da Patrocinadora do Plano Básico conforme determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012, manifestada por meio da carta Presi nº 2014/2-009, de 21/01/2014 e Presi nº 2014/2-012 de 28/01/2014.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Financeiras	2013	2012	Hipót. Biométricas e Demográficas	2013	2012
Taxa real anual de juro	4,65 % a.a.	5,0% a.a.	Tábua de Mortalidade Geral	RP 2000 Geracional ¹	RP2000 Geracional ¹
Projeção do crescim. real do benefício do INSS	N/A	N/A	Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled ¹	RP 2000 Disabled ¹
Projeção do crescim. real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.	Tábua de Entrada de Invalidez	N/A	N/A
Fator de determ. valor real ao longo do tempo			Tábua de Rotatividade	N/A	N/A
Salários	N/A	N/A	Aposentadoria	N/A	N/A
Benefícios do plano	100% a.a.	100% a.a.	Composição Familiar	Família informada	Família informada
Benefícios do INSS	N/A	N/A			

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A taxa real de juro de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) utilizada na avaliação atuarial de 2013 foi informada à Towers Watson por meio da carta Presi nº 2014/2-012 de 28/01/2014 pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e apurada pela Cafbep com base nos estudos específicos desenvolvidos pela Entidade ou por consultoria especializada. Os referidos estudos não foram validados pela Towers Watson.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, sendo que essa seleção é feita com base no perfil dos participantes dos planos de benefícios.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes da Cafbep, foram realizados estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes dos planos da Cafbep.

Os resultados indicaram pela manutenção de todas as tábuas biométricas e demográficas.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Por não haver participantes ativos no Plano, não se aplicam métodos atuariais. Apenas para amortização da insuficiência patrimonial é utilizado o Sistema Price, com base na ponderação de tempo médio previsto na Resolução CGPC 18/2006.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço da Cafbep de 31/12/2013, o Patrimônio Social é de R\$ 6.811.259,95.

A Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Cafbep.

IV – Patrimônio de Cobertura do Plano e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2013 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	6.701.168,13
Provisões Matemáticas	8.217.429,56
Benefícios Concedidos	11.385.869,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta de Assistidos	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	11.385.869,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	10.224.850,00
Aposentadorias Programadas	10.224.850,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.161.019,00
Aposentadoria por Invalidez	366.243,00
Pensão	468.759,00
Pecúlio	326.017,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
Provisão Matemática a Constituir	(3.168.439,44)
Serviço Passado	0,00
Déficit Equacionado	(3.168.439,44)
Patrocinador(es)	(2.342.350,44)
Participantes	0,00
Assistidos	(826.089,00)
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Equilíbrio Técnico	(1.516.261,44)
Resultados Realizados	(1.516.261,44)
Superávit Técnico Acumulado	0,00
Déficit Técnico Acumulado	(1.516.261,44)
Resultados a Realizar	0,00
Fundos	110.091,82
Fundo Previdencial	0,00
Fundo Administrativo	110.004,59
Fundo de Investimento	87,23

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2013 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2012 atualizado para 31/12/2013.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Benefícios Concedidos	11.385.869,00	10.597.515,69	7,4
Contribuição Definida	0,00	0,00	0,0
Benefício Definido	11.385.869,00	10.597.515,69	7,4
Benefícios a Conceder	0,00	0,00	0,0
Contribuição Definida	0,00	0,00	0,0
Benefício Definido	0,00	0,00	0,0

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes, o reajuste concedido de benefício em 2013, bem como as premissas selecionadas para essa Avaliação Atuarial.

Destacamos que a redução da taxa de juros realizada na avaliação de 2013 causou um aumento no passivo atuarial de R\$ 354.546,00.

V – Plano de Custeio

Tendo em vista a inexistência da folha de salário de participação uma vez que não há participante em atividade, o plano anual de custeio do Plano Básico de Benefício Definido será estabelecido em moeda corrente, exceto quanto à contribuição de assistidos que será aplicado em percentual incidente diretamente sobre o benefício suplementar, conforme condições propostas a seguir:

Plano de Custeio Proposto para o ano-calendário 2014

Pecúlio por Morte	Nulo
Compromisso Especial Passado	Nulo
Equacionamento do Déficit	Patrocinadora: 12 parcelas fixas mensais de R\$ 16.514,97 cada e Assistido: 22,25% sobre o Benefício
Despesas Administrativas	Patrocinadora: 12 parcelas fixas mensais de R\$ 1.821,35 cada e Assistido: 2,45% sobre o Benefício

O quadro acima apresenta o custeio apenas para o ano-calendário de 2014 que terá vigência de janeiro de 2014 a dezembro de 2014.

Ressaltamos que o total do “Equacionamento do Déficit” será amortizado pela Patrocinadora em 204 parcelas, cujo montante está registrado no item “Provisões Matemáticas a Constituir”. O prazo de amortização, de 17 anos, está em conformidade ao estabelecido no item 11 do Anexo à Resolução CGPC 18/2006. No entanto, novos déficits poderão surgir em Avaliações Atuariais futuras, cuja parcela será novamente financiada.

O Patrocinador está submetido aos dispositivos da Emenda Constitucional Nº 20/1998, bem como a Lei Complementar Nº. 108/2001 diante disso, o rateio do déficit levou em consideração a proporção das contribuições normais para as despesas administrativas no exercício de 2014 em observância ao disposto no Artigo 29 da Resolução CGPC nº. 26/2008.

A paridade das contribuições para as despesas administrativas leva em consideração, de um lado, o Patrocinador que está representado por parcelas mensais de R\$ 1.821,35 e de outro, Participantes Assistidos com percentual de 2,45% sobre a Folha de Benefícios.

Este Plano possui 11 participantes que movem ações judiciais para suspensão de suas contribuições para equacionamento do déficit. Tendo em vista que o Relatório de Fiscalização nº 112/2012/ERMG/PREVIC determina o registro contábil na conta 2.3.1.2.01.02.00 - Déficit Técnico Acumulado, o valor do déficit relativo a esse grupo de participantes não será equacionado uma vez que as contribuições estão suspensas por meio de liminar judicial ou decisão judicial.

Diante disso, o déficit foi proporcionalizado individualmente para todos os assistidos com base nas respectivas Provisões Matemáticas. O Patrocinador cumpre a paridade contributiva de sua responsabilidade tanto para os participantes-assistidos que não movem ações judiciais, bem como para aquele grupo com demanda judicial. Esse montante de responsabilidade do Patrocinador resulta em R\$ 2.342.350,44 e está registrado em Déficit Equacionado. A parcela do déficit que cabe ao grupo de participantes assistidos sem demanda judicial que é de R\$ 826.089,00, a situação análoga ao do Patrocinador, vem sendo amortizada e também está registrada em Déficit Equacionado.

Em relação ao grupo de assistidos com demandas judiciais cujo valor é de R\$ 1.516.261,44 está registrado em Déficit Técnico Acumulado e não há perspectivas de equacionamento, haja vista o entrave legal previsto na legislação correlata às EFPC patrocinadas por entes de Economia Mista enquadrado na LC 108/2001, bem como a determinação da Previc constante no aludido Relatório de Fiscalização, situação que recomendamos análise jurídica da Cafbep.

VI – Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Cafbep, informamos que o plano encontra-se deficitário. O déficit total do Plano é de R\$ 4.684.700,87, sendo que deste valor, R\$ 3.168.439,44 vem sendo equacionado por assistidos e Patrocinador na forma da legislação vigente, e o restante no valor de R\$ 1.516.261,44 refere-se a Resultados Realizados e decorre principalmente do efeito de demandas judiciais que suspendem as contribuições de amortização por parte dos assistidos deste Plano.

De acordo com a Resolução CNPC nº 13, de 4/11/2013, que altera a Resolução CGPC nº 26/2008, para os resultados deficitários superiores a 10% das provisões matemáticas deverá ser elaborado um plano de custeio para equacionamento do déficit até o final do exercício seguinte. Não obstante ao impasse judicial relatado neste Parecer Atuarial, essa obrigatoriedade de equacionamento se aplica ao Plano Básico da Cafbep, uma vez que o déficit apurado representa cerca de 18,5% das provisões matemáticas.

Ressaltamos que o não equacionamento pleno das insuficiências geradas pelas isenções das contribuições, obtidas por força judicial, as quais foram apuradas nesta Avaliação, poderá levar esse Plano à insolvência atuarial e eventual liquidação.”

Towers Watson Consultoria Ltda.

São Paulo, 12 de março de 2014. Waldner Conde - Atuário MIBA nº 763 Maria Izabel Generoso Pedrosa - Atuária MIBA nº 1983

NOTA DA CAFBEP:

1. Ante a determinação da fiscalização da PREVIC, a administração da Entidade se comprometeu a comprovar até o dia 31/12/2013 a execução de um plano visando o equacionamento do déficit técnico acumulado. A Diretoria da CAFBEP comprovou junto ao Órgão Fiscalizador a realização do fórum com o grupo de assistidos do plano BD, ocorrida em 20/11/2013, ocasião que foi exposta a situação do Plano e aventadas alternativas para evitar a insolvência do plano. Em 28/02/2014, através do ofício nº 023/2014/ERMG/PREVIC, o órgão oficializou o encerramento da Ação Fiscal, relativa aos assuntos abordados na ação fiscal comandada pelo Ofício 084/2012/ERMG/PREVIC, de 04.09.2012, Plano Básico – CNPB: 19.90.021-38 referente ao Relatório de Fiscalização nº 13/2012/ERMG, emitido em 30.11.2012;
2. Relativamente ao Déficit Técnico Acumulado do Plano BD, no valor de R\$1.516.261,44, no mesmo propósito, a Diretoria da CAFBEP propôs e o BANPARÁ concordou em executar um Projeto que consiste nas alterações dos regulamentos do Plano Básico (BD) e do Plano Prev-Renda (CD), considerando a facilidade da transação individual de assistidos do primeiro para o segundo (migração), tendo sido contratada por aquele Patrocinador, a empresa atuarial Gama Consultores Associados para executar o processo de alteração dos regulamentos;
3. A parcela de déficit atribuído ao Patrocinador no valor de R\$2.342.350,44, tem contratação formalizada através de Escritura Pública com Garantia Hipotecária (real), sendo aditada anualmente em conformidade com o valor apurado na Avaliação Atuarial. O Patrocinador e os assistidos contribuintes honram rigorosamente seus compromissos.

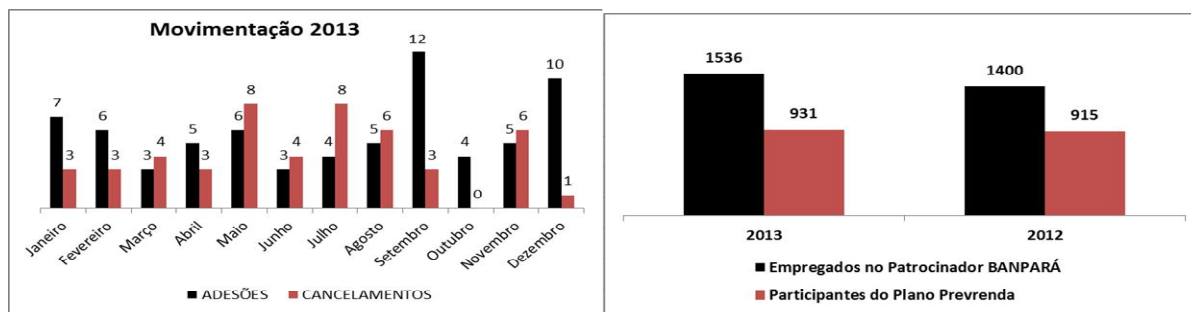
4. PLANO DE BENEFÍCIOS PREV-RENDA – Modalidade Contribuição Definida

Aprovado pela SPC - Secretaria de Previdência Complementar em 28/05/2002 e implantado em 20/12/2002. Foi constituído na modalidade Contribuição Definida. Possuía ao final de 2013, 931 (novecentos e trinta e um) participantes em atividade nos Patrocinadores e 337 (trezentos e trinta e sete) assistidos.

Oferece: Benefícios de Renda Temporária; por Morte e Invalidez; Pensão; Pecúlio por Morte e Invalidez; Benefício Proporcional Diferido; Resgate; e, Portabilidade.

Evolução de Participantes no PREV-RENDA (Entradas e Saídas)

Ter um plano de Previdência Complementar Privada é um excelente investimento, que, além de segurança, irá possibilitar mais qualidade de vida e tranquilidade para usufruir do futuro. Nesse sentido, a CAFBEP vem conquistando, a cada ano, maior número de adesões ao PREV-RENDA. Observamos que tanto os antigos quanto os novos funcionários aprenderam que, pensar no futuro significa pensar em investimentos em previdência, e que acompanhando a evolução das rentabilidades obtidas no PREV-RENDA, os participantes percebem que seu plano de previdência vem atendendo as suas expectativas, e a nós, CAFBEP, compete viabilizar seus projetos, oferecendo a maior rentabilidade possível sem descuidar do trinômio rentabilidade-liquidez-segurança.



PARECER ATUARIAL DO PREV-RENDA

“Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2013 do Plano Prev-Renda da Cafbep – Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S/A, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela Cafbep posicionado em 30/06/2013.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2013.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela Cafbep, verificamos que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das Patrocinadoras e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Secretaria e Previdência Complementar – SPC, através da Portaria nº 1.200 de 15/6/2009.

I – Estatísticas

Benefícios a Conceder	30/06/2013
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	
Número	922
Idade média (em anos)	46,5
Tempo de serviço médio (em anos)	18,4

Benefícios Concedidos	30/06/2013
Número de aposentados válidos	225
Idade média em anos	68,5
Valor médio do benefício	3.142
Número de aposentados inválidos ¹	28
Idade média (em anos)	61,4
Valor médio do benefício	1.049
Número de pensionistas	78
Idade média (em anos)	59
Valor médio do benefício	2.238

¹ Inclui os auxílios-doença há mais de 2 anos

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e a Cafbep e contam com o aval das Patrocinadoras do Plano Básico, conforme determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012, manifestada por meio das cartas Presi nº 2014/2-009 de 21/01/2014 e Presi nº 2014/2-012 de 28/01/2014, respectivamente em relação às tábuas demográficas e taxa real de juros.

Para a apuração das provisões matemáticas relativas aos benefícios de risco, bem como os custos correspondentes foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2013	2012
Hipóteses Financeiras		
Taxa real anual de juro	4,80% a.a.	6% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	Empregados: 2% a.a. Autopatrocinaados: 0% a.a.	Empregados: 2% a.a. Autopatrocinaados: 0% a.a.
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	N/A	N/A
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0% a.a.	0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios do plano	100%	100%
Benefícios do INSS	N/A	N/A
Hipóteses Biométricas e Demográficas		
Tábua de Mortalidade Geral	RP 2000 Geracional ¹	RP 2000 Geracional ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled ¹	RP 2000 Disabled ¹
Tábua de Entrada de Invalidez	Wyatt 1985 Disability ¹	Wyatt 1985 Disability ¹
Tábua de Rotatividade	Nula	Nula
Aposentadoria	1ª elegibilidade	1ª elegibilidade

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A taxa real de juro de 4,80% (quatro vírgula oitenta por cento) utilizada na avaliação atuarial de 2013 foi informada à Towers Watson por meio da carta Presi nº 2014/2-012 de 28/01/2014 pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e informada pela Cafbep com base nos estudos específicos desenvolvidos pela Entidade ou por consultoria especializada. Os referidos estudos não foram validados pela Towers Watson.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos Patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

As Patrocinadoras optaram pela manutenção da taxa de crescimento salarial de 2% por considerar que essa taxa reflete a expectativa das empresas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira dos seus empregados.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, sendo que essa seleção é feita com base no perfil dos participantes dos planos de benefícios.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes da Cafbep, foram realizados estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes dos planos da Cafbep.

Os resultados indicaram pela manutenção de todas as tábuas biométricas e demográficas. Apesar de o estudo indicar rotatividade, optou-se pela manutenção dessa premissa em zero visando evitar oscilações nas diminutas parcelas que possuem componentes atuariais, com adoção de princípios de prudência e conservadorismo e a preservação da solvência.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Para Benefícios de Risco

Capitalização Individual – Idade Normal de Entrada

O Método de Idade Normal de Entrada – Percentual Constante é usado para determinar o custo do serviço e a obrigação projetada para aposentadoria, desligamento e demais benefícios.

Para Benefícios Programados

Capitalização Individual – Saldo de Contas

De acordo com as características dos benefícios a conceder, a obrigação do plano é representada pelo saldo acumulado de contribuições, sem identificação de custo normal.

Comentários sobre métodos atuariais

De acordo com este método, os custos normais para um empregado representam o financiamento de seu benefício com um percentual constante sobre o salário, desde a idade de entrada até a idade de aposentadoria. O custo normal do plano é a soma dos custos normais de todos os empregados.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço da Cafbep de 31/12/2013, o Patrimônio Social é de R\$ 67.999.353,17.

A Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Cafbep.

IV – Patrimônio de Cobertura do Plano e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	65.701.603,96
Provisões Matemáticas	65.376.527,23
Benefícios Concedidos	17.909.403,77
Contribuição Definida	17.909.403,77
Saldo de Conta de Assistidos	17.909.403,77
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
Benefícios a Conceder	47.467.123,46
Contribuição Definida	47.090.288,46
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	12.614.877,35
Saldo de Contas – Parcela Participantes	34.475.411,11
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	376.835,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	434.634,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(28.899,50)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(28.899,50)
Resultados Realizados	325.076,73
Superávit Técnico Acumulado	325.076,73
Reserva de Contingência	94.208,75
Reserva Especial para Revisão de Plano	230.867,98
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Fundos	2.297.749,21
Fundo Previdencial	943.351,17
Fundo Administrativo	1.284.656,61
Fundo de Investimento	69.741,43

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2013 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2012 atualizado para 31/12/2013.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	65.376.527,23	65.332.094,34	0,07
Benefícios Concedidos	17.909.403,77	17.909.403,77	0,00
Contribuição Definida	17.909.403,77	17.909.403,77	0,00
Benefício Definido	-	-	0,00
Benefícios a Conceder	47.467.123,46	47.422.690,57	0,09
Contribuição Definida	47.090.288,46	47.090.288,46	0,00
Benefício Definido	376.835,00	332.402,11	13,37

Convém ressaltar que do Passivo Total de R\$ 65.376.527,23, 0,58% (R\$ 376.835,00) é atuarialmente determinado com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco. Os 99,42% restantes (R\$ 64.999.692,23) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das Patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Cafbep.

Os compromissos atuariais totais apurados na avaliação atuarial de 2013 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Destacamos que a redução da taxa de juros realizada na avaliação de 2013 causou um aumento no passivo atuarial de R\$ 27.189,00.

V – Plano de Custeio

O Plano Anual de Custeio será constituído por contribuições que totalizam 24,17% da folha de salários, para o ano de 2014, conforme detalhado no quadro a seguir:

Plano de Custeio Proposto – 2014 (em %) ¹				
Tipo de Contribuição	Participante	Patrocinador	Assistido	Total
Renda Temporária – Contribuições Normais	2,50	2,50	0,00	5,00
Compromissos Especiais Inativos	-	16,38	0,00	16,38
Integralização de contribuição (Invalidez e Morte)	0,01	0,01	0,00	0,02
Pecúlio por Invalidez e Morte	0,05	0,05	0,00	0,10
Despesas Administrativas	1,20	1,20	0,27	2,67
Total	3,76	20,14	0,27	24,17

¹ Percentual incidente sobre folha de participantes ativos

Ainda que o estabelecido no Inciso III do artigo 87 do regulamento do Preví-Renda teve validade somente na implantação, o Plano continua a observar que as contribuições da Patrocinadora, destinadas a cobrir os custos referentes aos benefícios de risco e despesas administrativas são limitadas em 2,75%, incidentes sobre o total dos Salários de Participação.

A previsão orçamentária relativa à despesa administrativa deste Plano para o exercício de 2014 informada pela Cafbep é de R\$ 1.578.783,00.

Detalhamento do Plano de Custeio proposto para o exercício de 2014:

1 – Contribuição Normal:

O Participante e o Patrocinador contribuirão obrigatoriamente com 2,50% sobre o Salário de Participação dos Participantes Ativos, limitado a 25 vezes a UMC, conforme Artigo 21 do Regulamento do Preví-Renda.

2 – Contribuição Facultativa:

O Participante poderá optar pela contribuição facultativa, aplicando um percentual sobre o seu Salário de Participação ou realizando contribuições extraordinárias à sua escolha, sem contrapartida do Patrocinador, observados os limites mínimos e máximos, caso sejam mensais, de 1% a 15% dos Salários de Participação, e caso sejam apenas de caráter extraordinário, de no mínimo 20% dos Salários de Participação e máximo determinado pela legislação.

3 – Benefícios de Risco/Despesas Administrativas:

O Patrocinador e Participantes aportarão contribuições destinadas aos benefícios de risco incidentes sobre o total dos Salários de Participação, conforme taxas detalhadas no quadro do Plano Anual de Custeio Proposto.

Em relação às despesas administrativas, a Patrocinadora e Participantes ativos contribuirão com 1,20% da folha de salários de participação, para cada uma das partes e os participantes assistidos do Plano contribuirão com 1,34% sobre a folha de benefícios (equivalente a 0,27% da folha de salários de participação).

4 – Contribuições Especiais – Estímulo à Migração:

Exclusivamente para os Participantes Assistidos enquadrados no § 1º do artigo 78 do Regulamento do Preví-Renda, a Cafbep deposita, mensalmente, em contas individuais, existentes no Fundo Patrocinado em nome de cada participante, contribuição especial, por até 180 meses contados da data da migração, conforme estabelecido no Convênio nº. 001/2001 firmado entre o BANPARÁ e a Cafbep em 18 de junho de 2001 e Termos Aditivos correspondentes.

Nos termos do mencionado convênio e ainda consubstanciado nos Incisos I e II do §4º do Artigo 84 do Regulamento do Preví-Renda, o BANPARÁ, para suprir a Cafbep de recursos destinados à cobertura das contribuições especiais, recolherá a favor da Cafbep, o percentual indicado no Quadro do Plano Anual de Custeio - 2014.

O tempo decorrido do aludido convênio foi de 133 meses, portanto restam 47 meses para cessação desse compromisso com o Plano.

Essa taxa média, conforme percentuais definidos individualmente por ocasião da implantação deste Plano, cuja relação detalhada é parte integrante do citado Convênio nº 001/2001, deverá ter como base para aplicação a folha de salários do mês de setembro de cada ano.

VI – Fundos Previdenciais

Em observância ao Artigo 5º. da Resolução CGPC nº. 26 de 30/9/2008, o Plano de Benefícios possui recursos no Fundo Coletivo Previdencial no valor de R\$ 943.351,17, cujo valor é composto pelos Fundos previstos nos Incisos IV e V do Artigo 44 do Regulamento deste Plano, conforme detalhado a seguir:

a) Fundo Coletivo (Art. 44-IV) Acumula recursos decorrentes dos saldos do Fundo Patrocinado decorrente de parcelas não resgatáveis motivado por desligamentos de participantes, correspondentes à contribuição das Patrocinadoras dos Patrocinadores em nome de ex-Participantes, que tenham efetuado o resgate e cancelada sua inscrição no Plano. O saldo em 31/12/2013 deste fundo é de R\$ 148.695,94.

b) Fundo de Risco (Art. 44-V): Com base no Art. 45 do Regulamento do Plano, este fundo foi criado para acumular recursos estabelecidos no plano anual de custeio destinada ao custeio dos benefícios de risco calculados pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. O saldo em 31/12/2013 deste fundo é de R\$ 794.655,23.

Tendo em vista as características de movimentação destes fundos, os valores registrados são controlados e monitorados pela Cafbep.

VII – Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Cafbep, informamos que o plano encontra-se financeiramente superavitário em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis.

O superávit apurado é de R\$ 325.076,73, sendo que desse valor, houve o registro de R\$ 94.208,75 na Reserva de Contingência e de R\$ 230.867,98 na Reserva Especial pelo primeiro ano. Considerando que o Plano está preponderantemente estruturado na modalidade de Contribuição Definida, julgamos o resultado superavitário significativo, motivo pela qual recomendamos visita nos processos operacionais em relação à valorização da cota, alocação das contribuições dos benefícios de risco ou eventuais reversão de recursos eventualmente provisionados.

O Patrimônio de Cobertura do Plano é superior ao valor das Provisões Matemáticas, e ainda, o Plano possui um Fundo de Risco no valor de R\$ 794.655,23 destinado a cobertura dos Pecúlios de Morte e Invalidez.”

Towers Watson Consultoria Ltda.

São Paulo, 12 de março de 2014. Waldner Conde - Atuário MIBA nº 763 Maria Izabel Generoso Pedrosa - Atuária MIBA nº 1983

NOTA DA CAFBEP: No exercício de 2013, para atender a Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29/11/2012, foi realizado estudo de aderência das premissas demográficas e da taxa de juros (meta atuarial) dos planos da CAFBEP. No Plano PREV-RENDA (CD) por ser um plano estritamente financeiro, a parcela de recursos (cerca de 5% do Plano) que se submete à realização dos estudos de aderência apontou para redução da meta atuarial de 6%aa para 4,80% a.a.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
DISPONIVEL	40	351	EXIGIVEL OPERACIONAL	8.203	1.444
	-	-	Gestão Previdencial	1.366	1.220
REALIZAVEL	83.140	72.148	Gestão Administrativa	6.824	207
Gestão Previdencial	152	239	Investimentos	13	17
Gestão Administrativa	302	280		-	-
Investimentos	82.686	71.629	EXIGIVEL CONTINGENCIAL	196	481
Títulos Públicos	-	6.020	Gestão Previdencial	196	481
Créditos Privados e Depósitos	8.129	5.058	Gestão Administrativa	0	0
Ações	25	25	Investimentos	0	0
Fundos de Investimento	68.118	54.286			
Derivativos	-	-	PATRIMONIO SOCIAL	74.810	70.623
Investimentos Imobiliários	1.789	1.239	Patrimônio de Cobertura do Plano	72.403	68.314
Empréstimos/Financiamentos	4.625	5.001	Provisões Matemáticas	73.594	69.500
Outros Realizáveis	-	-	Benefícios Concedidos	29.295	28.491
PERMANENTE	29	49	Benefícios a Conceder	47.467	43.525
Imobilizado	29	49	(-) Provisões Matem. a Constituir	(3.168)	(2.516)
Intangível	-	-	Equilíbrio Técnico	(1.191)	(1.186)
Diferido	-	0	Resultados Realizados	(1.191)	(1.186)
	-	-	Superávit Técnico Acumulado	0	0
	-	-	(-) Déficit Técnico Acumulado	(1.191)	(1.186)
	-	-	Resultados a Realizar	0	0
GESTAO ASSISTENCIAL	-	6.693	Fundos	2.407	2.309
	-	-	Fundos Previdenciais	943	833
	-	-	Fundos Administrativos	1.394	1.410
	-	-	Fundos dos Investimentos	70	66
			GESTAO ASSISTENCIAL		6.693
TOTAL DO ATIVO	83.209	79.241	TOTAL DO PASSIVO	83.209	79.241

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO – CNPB 19.930.021-38 BD

	DESCRIÇÃO	2013	2012	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	6.649	6.286	5,77
	1. Adições	991	1.264	(21,60)
(+)	Contribuições	250	466	(46,35)
(+)	Result. Posit. Invest.-Gestão Previdencial	641	798	(19,67)
(+)	Rev.Contingências - Gestão Previdencial	100	-	-
	2. Destinações	(939)	(902)	4,10
(-)	Benefícios	(897)	(782)	14,71
(-)	Result. Negat. Invest-Gestão Previdencial	0,00	0,00	0,00
(-)	Constit. Conting. - Gestão Previdencial	-	(72)	-
(-)	Custeio Administrativo	(42)	(48)	(12,50)
	3. Acrés. /Decrés. no Ativo Líquido (1+2)	52	362	(85,64)
(+/-)	Provisões Matemáticas	382	1.550	(75,35)
(+/-)	Fundos Previdenciais	-	-	-
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(330)	(1.186)	(72,18)
	B) Ativo Líquido-final exercício (A+3+4)	6.701	6.649	0,78
	C) Fundos não previdenciais	110	110	-
(+/-)	Fundos Administrativos	110	110	-
(+/-)	Fundos dos Investimentos	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO – CNPB 20.020.009-56 20 CD

	DESCRIÇÃO	2013	2012	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	62.498	57.019	9,61
	1. Adições	19.714	17.347	13,65
(+)	Contribuições	13.369	11.484	16,41
(+)	Result. Posit. Invest.- Gestão Previdencial	6.230	5.863	6,26
(+)	Ver.Contingências - Gestão Previdencial	115	-	-
	2. Destinações	(15.567)	(11.868)	31,17
(-)	Benefícios	(14.037)	(10.504)	33,63
(-)	Result. Negat. Invest- Gestão Previdencial	-	(16)	-
(-)	Constit. Conting. - Gestão Previdencial	-	(98)	-
(-)	Custeio Administrativo	(1.530)	(1.250)	22,40
	3. Acrés. /Decrés. no Ativo Líquido (1+2)	4.147	5.479	(24,31)
(+/-)	Provisões Matemáticas	3.712	6.320	(41,27)
(+/-)	Fundos Previdenciais	110	(840)	(86,90)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	325	-	-
	B) Ativo Líquido-final exercício (A+3+4)	66.645	62.498	6,64
	C) Fundos não previdenciais	1.355	1.599	(15,26)
(+/-)	Fundos Administrativos	1.285	1.533	(16,18)
(+/-)	Fundos dos Investimentos	70	66	6,06

Esclarecimentos sobre a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano Básico:

Adições: apresentaram variação de -21,60%, devido, principalmente, à redução na contribuição do Patrocinador BANPARÁ pelo alongamento do prazo, conforme Plano de Custeio atuarial.

Destinações: apresentaram variação de 4,10% impactadas, principalmente, pelo reajuste anual das suplementações.

Provisões Matemáticas: a variação de -75,35% na comparação entre os dois exercícios, reflete o registro em 2012, do Déficit atribuído aos assistidos isentos pela justiça, em cumprimento à determinação da fiscalização da PREVIC.

Déficit do Plano: apresentou variação de -72,18% refletindo o efeito ocorrido nas Provisões Matemáticas.

Esclarecimento sobre a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano Prev-Renda:

Adições: apresentaram variação de 13,65% devida, principalmente, ao reajuste da Contribuição Especial Patronal, atrelado à variação da folha de participantes da CAFBEP ativos no Patrocinador BANPARÁ.

Destinação: apresentaram variação de 33,63%, influenciadas pelos resgates de Fundos de cotas que ocorreram em grande quantidade no exercício, em decorrência do Plano de Demissão Incentivada implantado pelo Patrocinador BANPARÁ.

Provisões Matemáticas: apresentaram variação de -41,27% influenciadas pelos resgates de Fundos de cotas que ocorreram em grande quantidade no exercício, reduzindo a quantidades de cotas que compõem esse grupo.

Fundos Previdenciários: no exercício de 2012 foi efetuada reversão para as cotas, de parte do saldo do fundo de risco. No exercício de 2013, ocorreram apenas as constituições normais pela valorização das cotas.

Superávit do Plano: no exercício de 2012 o resultado patrimonial era alocado contabilmente no grupo de Fundos Previdenciais (Oscilação Financeira). Esse procedimento foi alterado em 2013[^]. Portanto, o valor de R\$325 mil, registrado em superávit refere-se à rentabilidade do mês de Dezembro/2013 a ser repassada para a cota no mês subsequente.

Fundos não Previdenciais: constituído, principalmente, pela participação no Fundo do Plano de Gestão Administrativa e sua variação de -16,18% reflete a reversão daquele fundo, em decorrência do resultado negativo do PGA.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO PATRIMÔNIO SOCIAL			
Descrição	2013	2012	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	77.180	71.230	8,35
1. Adições	21.251	19.686	7,95
(+) Contribuições Previdenciais	12.047	10.652	13,10
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - G. Prev.	6.871	6.646	3,39
(+) Reversão de Contingências - G. Prev.	215	-	-
(+) Receitas Administrativas	2.012	1.872	7,48
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - G. Adm.	102	109	(6,42)
(+) Reversão de Contingências - G. Adm.	0	50	-
(+) Constituição de Fundos de Investimento	4	5	(20,00)
(+) Receitas Assistenciais	0	352	-
2. Destinações	(17.064)	(13.736)	24,23
(-) Benefícios	(14.934)	(11.286)	32,32
(-) Constituição de Contingências - G. Prev.	0	(169)	-
(-) Despesas Administrativas	(2.130)	(2.268)	(6,08)
(-) Despesas Assistenciais	0	(13)	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	4.187	5.950	(29,63)
(+/-) Provisões Matemáticas	4.094	7.869	(47,97)
(+/-) Fundos Previdências	110	(840)	(113,10)
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(5)	(1.186)	(99,58)
(+/-) Fundos Administrativos	(16)	(237)	(93,25)
(+/-) Fundos dos Investimentos	4	5	(20,00)
(+/-) Gestão Assistencial	0	339	-
4. Operações Transitórias	(6.557)		0,00
(-) Encerramento das contas do balanço assistencial	(6.557)		0,00
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	74.810	77.180	(3,07)

Esclarecimentos sobre a Demonstração de Mutação do Patrimônio Social:

O patrimônio social para fins desta demonstração é formado pelo patrimônio social dos planos previdenciais, de R\$74.810 mil e pelo patrimônio social da gestão assistencial de R\$6.557 mil. Em 2013 a CAFBEP promoveu o encerramento das contas assistenciais, transferindo os recursos para o PGA, até que seja definida a sua destinação, sendo registrado como Operações Transitórias.

DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES TÉCNICAS			
CNPB 19.930.021-38 BD			
DESCRIÇÃO	2013	2012	Variação %
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	7.186	7.301	(1,58)
1. Provisões Matemáticas	8.218	7.835	4,89
1.1. Benefícios Concedidos	11.386	10.351	10,00
Benefício Definido	11.386	10.351	10,00
1.2. (-) Provisões matemáticas a constituir	(3.168)	(2.516)	25,91
(-) Déficit equacionado	(3.168)	(2.516)	25,91
(-) Patrocinador(es)	(2.342)	(1.851)	26,53
(-) Assistidos	(826)	(665)	24,21
2. Equilíbrio Técnico	(1.516)	(1.186)	27,82
2.1 Resultado realizados	(1.516)	(1.186)	27,82
(-) Déficit Técnico Acumulado	(1.516)	(1.186)	27,82
3. Fundos	-	-	-
3.1 Fundos Previdencial	-	-	-
3.2 Fundos dos Invest – Gestão Prev	-	-	-
4. Exigível Operacional	327	307	6,51
4.1 Gestão Previdencial	327	307	6,51
4.2 Investimento – Gestão Prev	-	-	-
5. Exigível Contingencial	157	345	(54,49)
5.1 Gestão Previdencial	157	345	(54,49)
5.2 Investimento – Gestão Prev	-	-	-

DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES TÉCNICAS			
CNPB 20.020.009-56 CD			
DESCRIÇÃO	2013	2012	Variação %
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	67.800	63.624	6,56
1. Provisões Matemáticas	65.377	61.665	6,02
1.1. Benefícios Concedidos	17.909	18.140	-1,27
Contribuição Definida	17.909	18.140	-1,27
1.2. Benefício a Conceder	47.468	43.525	9,06
Contribuição Definida	47.091	43.193	9,02
Saldo de contas-parcela patroc (es)/Instit	12.616	10.870	16,06
Saldo de contas-parcela participantes	34.475	32.323	6,66
Benefício Definido	377	332	13,55
2. Equilíbrio Técnico	325	-	0,00
2.1 Resultado realizados	325	-	0,00
Superávit Técnico Acumulado	325	-	0,00
Reserva de Contingência	325	-	0,00
3. Fundos	1.013	899	12,68
3.1 Fundos Previdencial	943	833	13,21
3.2 Investimentos – Gestão Previdencial	70	66	6,06
4. Exigível Operacional	1.046	924	13,20
4.1 Gestão Previdencial	1.039	748	38,90
4.2 Investimento – Gestão Previdencial	7	176	-96,02
5. Exigível Contingencial	39	136	-71,32
5.1 Gestão Previdencial	39	136	-71,32
5.2 Investimento – Gestão Previdencial	-	-	-

Demonstram a variação ocorrida no passivo atuarial do Plano, impactadas pelo resultado da Avaliação Atuarial. Destacam-se:

Esclarecimentos sobre o Demonstrativo das Provisões

Técnicas do Plano Básico:

Provisões Matemáticas a constuir: representam a insuficiência do Plano que estão sendo amortizadas pelo Patrocinador e por 10 assistidos que pagam contribuição. Apresentaram variação de 25,91% em função da redução da taxa de juros atuariais.

Equilíbrio Técnico: representam a insuficiência do Plano que não está sendo amortizada. Apresentou variação de 27,82% em função da não amortização e da redução da taxa de juros atuariais.

Esclarecimentos sobre o Demonstrativo das Provisões

Técnicas do Plano Prev-Renda:

Provisões Matemáticas: representam os saldos dos fundos de cotas dos Participantes e Assistidos. Apresentou variação de 6,02% refletindo seu movimento e valorização patrimonial.

Exigível Operacional: apresentou variação de 13,20% impactado por retenções de IRRF sobre os benefícios, obrigações com o PGA, relativo ao Custeio Administrativo, bem como atualização dos fundos de cotas a pagar a ex-participantes do Prev-Renda.

Exigível Contingencial: apresentou variação de -71,32% devido à reversão de provisão, superavaliada no exercício de 2012.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS			
CNPB 19.930.021-38 - BD			
DESCRIÇÃO	2013	2012	Variação %
1. Ativo	7.296	7.412	(1,57)
Disponível	4	12	(66,67)
Recebível	231	320	(27,81)
Investimento	7.061	7.080	(0,27)
Títulos Públicos	-	6.020	-
Créditos Privados e Depósitos	-	-	-
Ações	-	-	-
Fundos de Investimento	6.945	967	618,20
Derivativos	-	-	-
Investimentos Imobiliários	0	0	0
Empréstimos	116	92	26,09
Financiamentos Imobiliários	-	-	-
Outros Realizáveis	0	1	-
Permanente	0	0	-
2. Obrigações	485	653	(25,73)
Operacional	328	307	6,84
Contingencial	157	346	(54,62)
3. Fundos não Previdenciais	110	110	0,00
Fundos Administrativos	110	110	0,00
Fundos dos Investimentos	-	-	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3)	6.701	6.649	0,78
Provisões Matemáticas	8.217	7.835	4,88
Superávit/Déficit Técnico	(1.516)	(1.186)	27,82
Fundos Previdenciais	0	0	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS			
CNPB 20.020.009-56 - CD			
DESCRIÇÃO	2013	2012	Variação %
1. Ativo	69.085	64.923	6,41
Disponível	27	336	(91,96)
Recebível	1.316	1.329	(0,98)
Investimento	67.742	63.258	7,09
Títulos Públicos	-	-	0,00
Créditos Privados e Depósitos	8.129	5.058	60,72
Ações	25	25	0,00
Fundos de Investimento	53.289	52.026	2,43
Derivativos	-	-	0,00
Investimentos Imobiliários	1.789	1.240	44,27
Empréstimos	4.510	4.909	(8,13)
Financiamentos Imobiliários	-	-	0,00
Outros Realizáveis	-	-	0,00
Permanente	-	-	0,00
2. Obrigações	1.086	1.060	2,45
Operacional	1.047	924	13,31
Contingencial	39	136	(71,32)
3. Fundos não Previdenciais	1.354	1.365	(0,81)
Fundos Administrativos	1.284	1.299	(1,15)
Fundos dos Investimentos	70	66	6,06
5. Ativo Líquido (1-2-3)	66.645	62.498	6,64
Provisões Matemáticas	65.377	61.665	6,02
Superávit/Déficit Técnico	325	-	0,00
Fundos Previdenciais	943	833	13,21

Demonstram a variação ocorrida no Ativo Líquido do Plano. Destacam-se:

Esclarecimentos sobre o Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano Básico:

Investimento: apresentou variação de -0,27%, impactado pelos pagamentos das suplementações e de resgates de reservas de poupança a ex-participantes do Plano. As rubricas de Títulos Públicos e Fundos de Investimentos apresentaram variações significativas devido à realocação de recursos da primeira para a segunda.

Contingência: apresentou variação de -54,62% em função da revisão geral dos processos dos onze assistidos que lograram êxito em suas demandas.

Déficit: apresentou variação de 27,82% refletindo a redução na taxa de juros atuariais do Plano.

Esclarecimentos sobre o Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano Prev-Renda:

Investimento: Nesse grupo, apresentaram variação significativa os Fundos de Investimentos (2,43%) e os Créditos Privados (60,72%), em função da realocação de recursos do primeiro para o segundo.

Contingência: apresentou variação -71,32% em função da reversão de provisão superavaliada no exercício anterior.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
DESCRIÇÃO	2013	2012	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.410	1.647	(14,39)
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.114	2.031	4,09
1.1. Receitas	2.114	2.031	4,09
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.571	1.460	7,60
Custeio Administrativo dos Investimentos	246	170	44,71
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	44	47	(6,38)
Resultado Positivo dos Investimentos	102	109	(6,42)
Reversão de Contingências	-	50	-
Reembolso da Gestão Assistencial	145	195	(25,64)
Outras Receitas	6	-	-
2. Despesas Administrativas	2.130	2.268	(6,08)
2.1. Administração Previdencial	1.735	1.735	-
Pessoal e Encargos	994	1.023	(2,83)
Treinamentos/Congressos e Seminários	76	61	24,59
Viagens e Estadias	16	13	23,08
Serviços de Terceiros	397	376	5,59
Despesas Gerais	211	223	(5,38)
Depreciações e Amortizações	19	23	(17,39)
Outras Despesas	22	16	37,50
2.2. Administração dos Investimentos	250	175	42,86
Pessoal e Encargos	92	103	(10,68)
Treinamentos/Congressos e Seminários	16	11	45,45
Viagens e Estadias	2	3	(33,33)
Serviços de Terceiros	140	58	141,38
2.3. Administração Assistencial	145	195	(25,64)
2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	163	-
4. Sobre/Insuficiência Gestão Administrativa	(16)	(237)	(93,25)
5. Constituição/Reversão Fundo Administrativo	(16)	(237)	(93,25)
B. Fundo Administrativo do Exercício Atual	1.394	1.410	(1,13)

Esclarecimentos sobre a Demonstração do PGA:

Apresenta a movimentação ocorrida no exercício, em comparação com o exercício anterior. Destacam-se:

Custeio administrativo Investimento: apresentou variação de 44,71% devido à cobertura das despesas externas com administração dos investimentos, registradas no PGA neste exercício. Em 2012 eram registradas diretamente na gestão de investimentos.

Despesas administrativas: apresentaram variação de -6,08%, refletindo basicamente o reajuste inflacionário das despesas.

Administração do Investimento: apresentou variação de 42,86% em função do registro das despesas externas com administração dos investimentos, neste exercício. Em 2012 eram registradas diretamente na gestão de investimentos.

Fundo Administrativo: apresentou variação de -1,13% pelos motivos acima citados.

Apresentamos abaixo o demonstrativo das despesas administrativas, ocorridas no exercício de 2013:

DESPESAS					
	R\$	%		R\$	%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.129.604	55,70	Despesas com Serviços de Terceiros	567.230	26,64
Despesas com Pessoal	1.186.235	0,79	Consultoria Jurídica	52.776	2,48
Conselho Deliberativo	16.817	0,37	Manutenção Pessoa Física	6.379	0,30
Conselho Fiscal	7.948	20,40	Consultoria Atuarial	124.608	5,85
Dirigentes	434.539	34,13	Informática	193.780	9,10
Pessoal Próprio	726.931	55,70	Sistema de Monitoramento de Risco	15.811	0,74
Despesas com Treinamentos	98.292	4,62	Auditoria Contábil	44.855	2,11
Despesas com Viagens a Serviço	18.363	0,86	Limpeza e Conservação	19.600	0,92
Despesas Operacionais Gerais	259.484	12,18	Vigilância	13.956	0,66
			Despesas de Administração de Carteiras	81.791	3,84
			Outras Operacionais	13.674	0,64

6. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

“Examinamos as Demonstrações contábeis da **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ – CAFPEB** (“Entidade”), que compreendem o Balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de “consolidado”, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem as Demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma Opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada

apresentação das Demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins Opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas Contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião com ressalva.

Bases para Opinião com ressalva

- 1) A Entidade e o BANPARÁ figuram como réus em processos judiciais trabalhistas movidos por participantes assistidos do Plano Básico que pleiteiam a suspensão da obrigação de efetuar contribuições a este plano de benefícios e que lhes sejam feitos os ressarcimentos de valores contribuídos em determinado período, no pressuposto que teriam adquirido o direito de não mais contribuir ao plano. Das treze ações existentes sobre este assunto restam duas que não foram julgadas, mas se considerada a tendência dos tribunais em relação às ações julgadas anteriormente, a Entidade teria de reconhecer uma provisão de R\$ 130 mil para custear as condenações restantes.

Há também outros processos judiciais trabalhistas em que alguns participantes assistidos estão requerendo que seja feita uma revisão das suplementações recebidas por eles em certo período de tempo e para as quais o prognóstico de perda no julgamento das ações é considerado provável pelos Assessores Jurídicos e, neste caso, seria requerido à Entidade reconhecer uma provisão de R\$ 112 mil para custear as condenações.

Adicionalmente, a Entidade foi condenada solidariamente ao BANPARÁ em algumas ações judiciais movidas por participantes, cujos valores de condenação foram suportados integralmente por aquele Patrocinador. Para estes casos, a Entidade não reconheceu valores a serem ressarcidos ao Banco relativo a parte que lhe caberia nas condenações. Não nos foi possível conhecer quais seriam os efeitos deste eventual passivo que deveria ser provisionado pela Entidade.

Em face destes assuntos, o exigível contingencial do Plano Básico está demonstrado a menor em R\$ 242 mil e por outros valores não conhecidos em face de prováveis ressarcimentos a serem feitos ao BANPARÁ, com os consequentes reflexos no déficit do exercício e no déficit técnico acumulado deste plano.

Opinião com ressalva

Em nossa Opinião, exceto quanto aos efeitos do assunto mencionado no tópico “Bases para Opinião com ressalva”, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ – CAFBEP e individual por Plano de benefício em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho consolidado e por Plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.”

NOTA DA CAFBEP: Considerando que o Parecer dos Auditores Independentes foi emitido em 27/03/2014, não foi possível constar neste relatório os esclarecimentos da administração sobre a ressalva. No entanto, a administração da CAFBEP solicitou a manifestação do advogado da Entidade sobre a ressalva dos Auditores Independentes, devendo após sua análise do assunto, submeter ao Conselho Deliberativo para decisão, que será divulgada posteriormente aos assistidos do Plano BD.

Ênfases

Sem modificar a nossa Opinião, chamamos a atenção para os seguintes assuntos:

- 1) Conforme descrito na Nota explicativa 18 a), o Atuarial contratado pela Entidade para realizar a avaliação atuarial anual de 2013 apontou em seu Parecer que o Plano Básico da CAFBEP encontra-se deficitário em R\$ 4.684 mil e que deste valor, R\$ 3.168 mil está sendo amortizado por contribuições dos assistidos e Patrocinador. O restante, de R\$ 1.516 mil, não está equacionado e encontra-se reconhecido na rubrica de Déficit Técnico Acumulado daquele Plano. O referido déficit representa 18,5% das suas provisões matemáticas e, de acordo com a legislação em vigor quando este percentual é superior a 10% das provisões matemáticas (excepcionalmente 15% em 2013) a entidade deve elaborar um plano de custeio para seu equacionamento, cuja obrigação se aplica, então, ao Plano Básico da CAFBEP, o que deverá ser feito até o final do exercício seguinte. A não implementação do plano de equacionamento poderá leva-lo à insolvência atuarial e eventual liquidação.”

NOTA DA CAFBEP: Considerando que o Parecer dos Auditores Independentes foi emitido em 27/03/2014, não foi possível constar neste relatório os esclarecimentos da administração sobre a ressalva. Em relação ao Déficit atribuído aos assistidos isentos por meio de decisões judiciais, ressaltamos que, embora a Resolução CNPC nº 13, de 4/11/2013 (que altera a Resolução CGPC nº 26/2008) que prevê o equacionamento até o final do exercício seguinte esteja em desacordo com a determinação da fiscalização da PREVIC (que se baseou na Lei Complementar nº 108/2001, por ser o Patrocinador empresa de economia mista controlada pelo Governo do Estado), a Diretoria Executiva solicitou ao atuarial responsável pelo Plano BD a emissão de um Plano de Custeio específico, visando o equacionamento do déficit técnico acumulado, o qual será submetido ao Conselho Deliberativo, cuja decisão será divulgada posteriormente aos assistidos do Plano BD.

- 2) “Conforme descrito na Nota explicativa 20, a CAFBEP recebe uma contribuição extraordinária do seu Patrocinador por ter sido implementado em 2002 um plano de migração dos participantes do Plano Básico para o Plano PREV-RENDA. Naquela ocasião, a título de incentivo de migração, o Patrocinador efetuou um aporte adicional às reservas dos participantes ativos e para os participantes assistidos ficou decidido que seriam feitas contribuições extraordinárias por 180 meses, sendo que em 31 de dezembro de 2013 restam 47 parcelas para conclusão deste acordo que encerrar-se-á em 2017. Todavia, ressaltamos que a base de referência da taxa de carregamento, que serve de parâmetro para limitar o custo administrativo, será reduzida ao término do acordo, já que ela representa o somatório das contribuições arrecadadas, que neste caso inclui a citada contribuição extraordinária e as suplementações pagas pela Entidade. Consequentemente, os recursos para

manutenção do custeio administrativo ficarão menores. No momento não nos foi possível conhecer quais serão as ações a serem tomadas pela Entidade para promover a sua manutenção administrativa.”

NOTA DA CAFBEP: O assunto já havia sido identificado pela Diretoria Executiva e levado ao conhecimento do Patrocinador e do Conselho Deliberativo. Sobre esse, a Diretoria está efetuando estudos de alternativas para a manutenção da Entidade, em função da previsão de redução das receitas administrativas, devido ao encerramento da Contribuição Especial de estímulo à migração.

- 3) “Conforme descrito na Nota explicativa nº 15 a), encontra-se pendente de decisão por parte do Patrocinador e da CAFBEP qual será a destinação dos recursos remanescentes do extinto Plano Assistencial.”

NOTA DA CAFBEP: Referente ao Plano Assistencial de Saúde PAS/CAFBEP, a ANS, através do Of. N.º 1275/2012/GGAME/DIOPE/ANS de 15/06/2012, comunicou o cancelamento do registro provisório de operadora de autogestão em saúde suplementar n.º 33622-0. A PREVIC, através do Ofício nº 924/CGIG/DITEC/PREVIC de 26/03/2012, também cancelou a autorização que a CAFBEP tinha para operacionalizar serviços relacionados à prestação de assistência à saúde. Em 31/12/2013, o saldo do patrimônio remanescente do CAFBEP-PAS foi contabilmente transferido do Balancete do Fundo Assistencial para o Balancete do PGA, enquanto se define o critério de transferência do Patrimônio remanescente aos Patrocinadores, conforme previsto no artigo 39 do Regulamento do Plano de Saúde.

“Outros assuntos

1. Em função do encerramento das atividades do Plano Assistencial em 15 de junho de 2012, a CAFBEP não apresentou as Demonstrações Contábeis relativas à gestão assistencial em separado.
2. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, a Resolução CNPC nº 12/2013 substituiu a Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios (“DOAP”) pela Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios (“DPT”). Os saldos de 2012 apresentados na DPT para fins de comparabilidade não foram examinados por nós e a nossa Opinião não se estende, portanto, aos mesmos.
3. As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, e sobre as quais emitiram relatório datado de 12 de março de 2013 sem ressalvas e contendo o mesmo assunto mencionado no parágrafo 1 do tópico “Ênfases” supra.
4. Encontra-se em fase de julgamento no Supremo Tribunal Federal diferenças de correções monetárias dos Planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989), Collor I (1990) e Collor II (1991). Caso a decisão seja desfavorável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ocorrerá impacto no Equilíbrio Técnico por valor não conhecido nesta data. Belo Horizonte, 19 de março de 2014.”

ADRIANO REZENDE THOMÉ Sócio e Diretor – Contador CRC MG – 77.874-0/6

7. PARECER DO CONSELHO FISCAL

“O Conselho Fiscal da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S/A - CAFBEP, no desempenho das suas atribuições legais e estatutárias, em reunião de 24/03/2014, examinou o conjunto das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas da Administração, relativas ao exercício de 2013. Em consonância com a Resolução do CNPC N.º 08, de outubro de 2011, Art. 2 - Anexo C, item 17, letra j, com base nos pareceres da Empresa Atuarial Towers Watson, sobre os planos de benefícios administrados pela Entidade, datados de 12 de março de 2014, no qual conclui que o plano PREV-RENDA encontra-se financeiramente superavitário em conformidade com os padrões atuariais de práticas aplicáveis, e que o plano BÁSICO apresenta déficit qualificado como “estrutural”, de R\$1.516.261,44 em 31/12/2013, que decorre principalmente do efeito de demandas judiciais que suspendem as contribuições de amortizações por parte dos assistidos desse plano, informando ainda que não há perspectivas de equacionamento. Não obstante ao impasse judicial, o plano está sujeito ao que prevê a Resolução CNPC nº13, de 04/11/2013, que altera a Resolução CGPC nº 26/2008, definindo que para os resultados deficitários superiores a 10% das provisões matemáticas deverá ser elaborado um plano de custeio para equacionamento do déficit até o final do exercício seguinte; e, com base no parecer das Demonstrações Contábeis da Empresa TEIXEIRA & ASSOCIADOS Auditores Independentes, de 19 de março de 2014, são de opinião que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício e referidas peças contábeis apresentam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Entidade, em 31 de dezembro de 2013. O Conselho entende também que as referidas peças contábeis espelham a situação financeira e patrimonial da Entidade, estando, portanto, em condições de serem submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo, atentando às ressalvas contidas no item 1 “**Bases para Opinião com ressalva**”. Em relação ao Déficit do plano Básico, este Conselho é de opinião que a CAFBEP deverá adotar as providências necessárias na busca de alternativas para o equacionamento do déficit técnico acumulado, visando evitar o risco de insolvência atuarial do plano e sua eventual liquidação. Belém, 27 de março de 2014.”

Marcos Gonçalves Vieira
Presidente

Francisco Nogueira Neto
Membro

Elizete Gonçalves Oliveira
Membro

Izabel Cristina de Sousa Lagos
Membro

8. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

“ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A-CAFBEP, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2014.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 16h, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do BANPARÁ – CAFBEP, em caráter extraordinário, para apreciação e deliberação das

2. Em relação ao item 3.d da ata acima, ressaltamos que os interesses de participantes e assistidos não podem sobrepor ao dever fiduciário que a administração tem de zelar pelos interesses da Entidade. Portanto, o descumprimento de determinação expressa do órgão fiscalizador expõe os administradores às sanções previstas na legislação específica.
3. Ainda em relação ao item 3.d da ata acima, esclarecemos que: todas as avaliações atuariais efetuadas desde 1998 apontam a existência de déficit no plano BD; a avaliação Atuarial de 2012 apontou a quitação das obrigações do Patrocinador em relação ao Serviço Passado desse plano; e, as fiscalizações realizadas pelo órgão regulador/fiscalizador não apontaram existência de inadimplência do Patrocinador para com o plano. Ante os documentos existentes, conclui-se que não há argumento legal para a afirmativa exposta no citado item da ata acima;
4. Em relação ao item 3.e da ata acima, esclarecemos que sob consulta da Diretoria Executiva, o advogado da CAFBEP emitiu em 22/01/2013, seu parecer sobre o Relatório de Fiscalização nº013/2012/ERMG/PREVIC, que faz parte do processo relativo ao assunto;
5. Em relação ao item 3.f da ata acima, esclarecemos que as taxas de juros aplicadas nas avaliações atuariais do exercício de 2013 foram apuradas através de Estudo de Aderência, que atestou como sendo factíveis de ser alcançadas na administração dos recursos garantidores dos planos de benefícios, efetuados em cumprimento à Resolução CNPC nº 09/2012, pela empresa Gama Consultores Associados, cujos relatórios estão disponíveis no site da Entidade;
6. Em relação ao item 3.g da ata acima, esclarecemos que, considerando a DETERMINAÇÃO da fiscalização da PREVIC que, com base na Lei Complementar nº 108/2001, concluiu que sendo o Patrocinador empresa de economia mista controlada pelo Governo do Estado, estava impedido legalmente de contribuir para o equacionamento do déficit de responsabilidade dos assistidos isentos pela justiça, por descumprir o critério da paridade contributiva; foi firmado junto ao órgão fiscalizador o compromisso da realização de um fórum com o grupo de assistidos do Plano BD, ocorrido em 20/11/2013, ocasião em que foi exposta a situação do Plano e aventadas alternativas para evitar sua insolvência. Em 02/04/2014, foi solicitada ao atuário pela Diretoria Executiva, a apresentação de um Plano de Custeio específico para o equacionamento do déficit em foco, o qual será submetido ao Conselho Deliberativo, cuja decisão será divulgada posteriormente aos assistidos do Plano BD;
7. Em relação ao item 4 da ata acima, esclarecemos que tendo o atuário na reunião realizada em 27/03/2014, na sede da Entidade, se prontificado a acompanhar a Entidade em consulta a ser feita junto à PREVIC sobre o plano de equacionamento do Déficit, será agendada junto àquela Superintendência a reunião recomendada;

Relatório revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 09/04/2014